UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 836/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/92, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memo. PAT n. 196/2000, de 12 de setembro,

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de um Contador gama; uma impressora matricial e de monitor de vídeo – que foram adquiridos com auxílio financeiro da Fundação Banco do Brasil.

2. Alocar os referidos bens na carga do Agente Patrimonial do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Brasília, 15 de setembro de 2000.

p/ LAURO MORHY
Reitor

cc: VRT/Decanatos/DRM/PAT/ACS/HUB.

ESP/Lina.